

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 14 dia(s) do mês de agosto de 2024, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 11057-24.2021.8.16.0045 de Cumprimento de Sentença em que figuram como partes Maria Aparecida Ferreira Luiz em face de Sérgio Sena, observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO SOBRE O SEGUINTE BEM:**

“ Imóvel urbano, situado na Rua Inhambu Relógio, nº 257, Jardim Alto da Boa Vista, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 218 m², contendo um imóvel residencial em alvenaria, com aproximadamente 60m² de construção, e uma construção tipo edícula, de aproximadamente 40m², ambas edificações de padrão popular, murado, com cobertura de telhas , com divisas e confrontações descritas na matrícula nº 19.008 junto ao 2º serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas-PR. ”

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Método Comparativo: Imobiliárias Consultadas: Imobiliária Bertoni, Imobiliária Franjovi, Aspen Imóveis.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

Viviane A. de Souza

Oficiala de Justiça-

Matrícula 14.109

